



# AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 02.016.440/0001-62 - NIRE Nº 43.300.036.146

## Ata de Reunião do Conselho de Administração

**Data, Local e Hora:** 19 de fevereiro de 2001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na sede social da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., na Rua Dona Laura nº 320, 14º andar, às 14 horas e 30 minutos. **Convocação:** Devido à urgência na realização da reunião, os membros do Conselho foram convocados mediante correspondência por meio informatizado (e-mail), conforme previsão expressa do § 2º do art. 13 do Estatuto Social. **Quorum:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Sob a presidência e a secretaria, respectivamente, dos Srs. Jorge Luiz Busato, Presidente da Reunião, e Antônio Carlos de Oliveira, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: (i) Nos termos da delegação feita pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2000, com relação à 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da emissora, cujas características estão elencadas na proposta de emissão, aprovada pelos acionistas naquela data, ficam homologadas as seguintes remunerações definitivas para as Debêntures, apuradas em processo de "book building": para as Debêntures da 1ª série, CDI + 1% ao ano, e para as Debêntures da 2ª série, IGPM + 12,90% ao ano; (ii) ficam designados Planner Corretora de Valores S.A., como Agente Fiduciário, BankBoston Banco Múltiplo S.A. como coordenador líder da emissão, e Banco Itaú S.A., como Banco Mandatário, estando ratificados os atos praticados pela Diretoria para proceder às respectivas contratações; (iii) está a Diretoria da mesma forma autorizada a praticar todos os atos necessários para a conclusão desta emissão nas condições ora aprovadas, o que inclui, sem limitação, a contratação da CETIP para admissão das Debêntures no SND. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos encerrados, sendo lavrada a respectiva ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos. **Assinaturas:** Damian Obiglio, Pedro Paulo Schmidt, Jorge Luiz Busato, Antonio Carlos de Oliveira, Elena Landau, Marco Antônio de Miranda Carvalho, e Orestes Gonçalves Júnior. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2001. Declaro, na qualidade de Presidente da Reunião, que a presente é cópia fiel da ata que se encontra transcrita no respectivo livro e que são autênticas as assinaturas ali apostas. Jorge Luiz Busato - Presidente da Reunião; Antonio Carlos de Oliveira - Secretário; Visto: - Adv. Frederico Nonato Parreira - OAB/RS 46.159-A. JUCERS protocolo nº 01/022185-0, em 19/02/01.